



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 022/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos cinco (05) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00mn (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 18ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 100/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, cria cargos em comissão de direção do serviço hospitalar, de urgência e emergência e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 102/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 092/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que Cria o Programa Municipal de Práticas de Construção de Paz nas Escolas e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 103/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 106/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde; **PROJETO DE LEI Nº 020/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação da rua 37, e toda sua extensão localizada no bairro Jardim Shangrilá e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

TODOS atenderam os requisitos exigidos para tramitar, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos cinco (05) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro